



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - www.jfrj.jus.br -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5107384-59.2023.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL OU DE NEGOCIOS EIRELI

**EDITAL Nº 510012234689**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da **Execução Fiscal nº 51073845920234025101** movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL OU DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 10830051000102, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 108.189,46 (cento e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº10136092591202275 e 10136092588202251. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL OU DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 10830051000102**, e sua **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convocação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BEM(NS) ARRESTADO/PENHORADO(S):** constrição em dinheiro mediante SISBAJUD. **VALOR ARRESTADO / VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 24.880,22 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 09/01/2024. Eu, CRISTINA LUCIA SEABRA IORIO, Técnico Judiciário, expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012234689v2** e do código CRC **c2236a90**.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 9/1/2024, às 12:10:59

---

**5107384-59.2023.4.02.5101**

**510012234689 .V2**